



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
Rua Mayrink Veiga, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-010 - Brasil
Telefone: +55 21 3037-3217, dirma@inpi.gov.br

PORTARIA/INPI/DIRMA Nº 009/2018, DE 22 MARÇO DE 2018

Altera a Portaria /INPI/ DIRMA nº10, de 11 de agosto de 2017, que instituiu o Comitê de Orientação sobre procedimentos do Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (COPEX).

O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,

RESOLVE:

Art 1º Alterar o Art. 7º da Portaria /INPI/ DIRMA nº10, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º O Art. 7º da referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A presidência do comitê será exercida rotativamente por seus membros permanentes, com intervalo de seis meses, iniciada na ordem apresentada no art. 4º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas